
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 021/2014 - CIB**Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

Aprova o cadastramento de leitos de UTI do Hospital Dr. Domingos Mendes do Município de Ceres/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI, Tipo II, Adulto;
- 3 – A informação da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde - SCATS que a UTI da unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI, Tipo II, Adulto do Hospital Dr. Domingos Mendes /Intervida Prestação de Serviço Médico-Hospitalar Ltda – EPP, CNES 5685834 do Município de Ceres de/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS